



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 19/2023

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº16, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DATA: 01/02/23

PARECER FAVORÁVEL.


**EMENTA:** autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público de Psicólogo.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 1º de fevereiro de 2023 .

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 347  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 0281.23 Pag. 125  
Data 01/02/23  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Foto \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue; Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº 19/2023**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: Ver. DOELI VALENTE**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 16, DE 26 DE JANEIRO 2023.**

**DATA: 01/02/2023**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 1 (um) Psicólogo e dá outras providências.**

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo autorizar a contratação temporária por seis (06) meses, prorrogável pelo mesmo período, de 1 Psicólogo, com remuneração de R\$3.500,00 – 40 horas semanais para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº16, tem como finalidade autorizar a contratação temporária de excepcional interesse público de 1 Psicólogo, o PL vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro nº12, bem como Declaração da Ordenadora da Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II LRF 101/2000.

**CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 1 de fevereiro de 2023.

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. ROMÉO FANTINEL

Ver. DIONATAN PINHEIRO

GERAL 977  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 02.01.23 Pág. 115  
Data 01/02/23  
Assinatura [Assinatura]

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvcacequi.com.br, E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”